



PORTARIA Nº 12.117, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Claudio Aparecido Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 29/04/2014 a 28/04/2019, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º Ao servidor **Cervantes Claudino da Silva**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIE, - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia (referente a 35 dias, sendo os outros 10 pagos através da Portaria 11.089/2021), correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

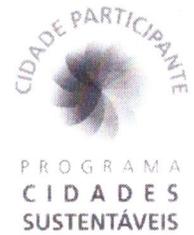
Art. 4º A servidora **Angelica Costa de Castro Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º Ao servidor **Aloisio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infraestrutura e Obras, correspondente ao quinquênio de 01/03/2015 a 29/02/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 6º A servidora **Edna Aparecida Silva Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia (referente a 1 dia, sendo os outros 44 pagos através da Portaria 11.089/2021), correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Sueli Abidala Zeme Honorato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – Da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de novembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos